



Londrina, 11 de setembro de 2024.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
015/2024**

Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGA:**

<b>CARGO: SERVIÇOS GERAIS (Limpeza)</b>	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	- Ensino Fundamental Completo - Experiência mínima de 6 meses em: Atuação como Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais. - Certidão de antecedente criminais;
Salário (bruto)	- R\$ 2.010,10 (Dois mil e dez, dez centavos) por mês
Vagas	- 1 vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	- 44 (quarenta e quatro horas semanais, de acordo com a convenção sindical – filantrópicas)
Tipo de Trabalho	- Regimento CLT.

**2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:**

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpeza das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito, quando solicitado;
- Auxiliar a merendeira na lavagem dos utensílios de cozinha, quando solicitado;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da instituição;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da instituição;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função



### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **17/09/2024**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na sede da Casa do Caminho de Londrina mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do dia 17/09/2024 (não serão aceitos currículos fora do prazo)**, pelo endereço eletrônico: [casadocaminhorh@gmail.com](mailto:casadocaminhorh@gmail.com), Contato: (43) 3325-4037

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 – Possuir 18 anos completos;
- 4.2 – Ensino Fundamental Completo;
- 4.3 – Currículo com foto;
- 4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5 – Declaração preenchida e assinada (item 13 deste edital)
- 4.6 - Sera aceitos, em igualdade de condições, os candidatos enviados pelo SINE-Londrina ou colaboradores da instituição que queiram concorrer ao cargo.
- 4.7 - Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;
- 4.8 - Não ter passado por processo de desligamento da Casa do Caminho de Londrina a um período inferior a doze meses;

### 5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar. Serão aceitos como experiência na área da educação, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

5.1 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

5.2 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

5.3 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

### 6. CRONOGRAMA:

6.1 – O Processo Seletivo contará com duas fases sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista + Dinâmica, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	<u>Publicação da Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista</u>	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo
<b>11/09/2024 à 17/09/2024</b> (conforme item 3.1 do edital)	<b>18/09/2024</b>	<b>19/09/2024</b>	<b>20/09/2024</b>

### 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota

Av. Paul Harris, 1481 – Bairro Aeroporto – Fone: (43) 3325-4037 – CEP: 86036-280 – Londrina PR -

Site: [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br)



final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**7.2** Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

**7.3** O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (4,0) / Entrevista – (6,0). Média final = soma das etapas 1 + 2

**7.4** Média mínima para classificação = 6,0

**7.5** Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

## **8 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**8.1** – A análise de currículo terá caráter classificatório, a Entrevista terá caráter eliminatória.

**8.2** O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista**.

## **9 DA ENTREVISTA**

**9.1** Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos;

**9.2** A Entrevista será realizada na data de **19/09/2024**, em horário posteriormente definido, na sede da Casa do Caminho de Londrina, localizada na **Av. Paul Harris 1481 - Jd. Aeroporto**.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO**

**10.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

**10.2** São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

**10.3** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), acarretará a perda do direito à Contratação.

**10.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

**10.5** A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.

**10.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

**10.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na CASA DO CAMINHO DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



## 11 DA CONTRATAÇÃO:

**11.1** O contrato de trabalho é regido pela CLT.

**11.2** prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

**11.3** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

**12.2** Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Av. Paul Harris, 1481, Jd. Aeroporto.

Londrina, 11 de setembro de 2024

Fernando Santantônio, Presidente da Casa do Caminho



### 13. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO (PREENCHER E ANEXAR AO CURRÍCULO)

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 15/2024**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br). Da Casa do Caminho de Londrina com Sede na Av. Paul Harris 1481 - Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato